

Resolução nº 4

O Presidente da Câmara Municipal, atendendo o que lhe foi requerido e aprovada pela Casa.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Gervasio Takalipa, a licença durante o tempo em que estiver prestando serviços ao executivo municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dada das Sessões, 12 de fevereiro de 1951

Jos Funes

Presidente Carlos Phammy

1º Secretario Bráulio Ribas da Cruz 2º Secretario